



A promoção estatal da moradia em Manaus: os conjuntos habitacionais de Flôres e da Raiz e o desmanche da cidade flutuante em 1967.

VLÁDIA PINHEIRO CANTANHEDE HEIMBECKER¹

Resumo:

Este trabalho decorre da pesquisa desenvolvida durante o Mestrado em História Social na Universidade Federal do Amazonas, na qual foi abordada a temática da promoção da habitação subsidiada pelo Estado, entre os anos de 1943 a 1975, em Manaus. No contexto de análise, tal processo possuiu contornos próprios, frente o aparato desenvolvido por sucessivos governos nacionais, para efetivar a promoção estatal da habitação como uma questão social no Brasil, desde a primeira administração de Getúlio Vargas. A implantação dos primeiros agrupamentos de habitações seriadas promovidas pelo Estado foi um referencial temporal para este estudo, que advém da aproximação com o desmanche do conjunto de habitações, serviços e comércios, situado a sul da cidade, em palafitas e flutuantes, sobre as águas do Rio Negro, comumente nomeado de “cidade flutuante”. Conduzido pela administração de Arthur Cezar Ferreira Reis na década de 1960, tal dissolução foi articulada ao agenciamento da habitação subsidiada pelo Estado e à implantação dos primeiros conjuntos habitacionais em Manaus, incluindo a instalação de um aparato estatal para promover a construção de “casas populares”, com as Cooperativas de Habitação. Também, a contratação de técnicos arquitetos e a condução insipiente de práticas de Planejamento Urbano. Sob os incentivos nacionais para o erguimento da economia local, tal evento comparece neste texto, como exemplar da aspiração e esforço da administração pública em efetivar o controle sobre o espaço urbano, removendo compulsoriamente os habitantes desobstruindo a paisagem urbana na região central de Manaus. Nos discursos oficiais e junto à imprensa, sobre o que comumente é nomeado de “cidade flutuante”, são lançados juízos higienista-sanitaristas além dos em defesa da construção dos primeiros conjuntos, de “Flôres” e “Raiz”, motivados pelo ingresso dos moradores deslocados, à formalidade. Os conjuntos substituiriam aquele território que passou a ser tomado como um problema de saúde pública e segurança, uma ameaça à vida urbana. Se

¹ Curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas, Mestre em História Social (UFAM), Graduada em Arquitetura e Urbanismo (PUCCAMP). Bolsista Capes durante o período de realização desta pesquisa.

por um lado a extinção da “cidade flutuante” não garantiu a acomodação da totalidade de seus habitantes nos conjuntos, foi contributo para o rompimento de laços previamente estabelecidos com o lugar da memória daqueles que ali fixaram suas formas de vivência e experiências partilhadas, às margens da capital.

1. A respeito da outra cidade.

Ao sul de Manaus, no Amazonas, sobre as águas do Rio Negro, populares instalavam suas moradias desde a década de 1920. O número de habitações era avolumado no tempo, especialmente com o fluxo migratório do interior do Estado nos anos de 1950, chegando a mais de doze mil pessoas na década seguinte. As cheias e a decadência das atividades extrativas de seringais no interior, contribuía, como fenômenos com implicações sociais, para tornar esse local atrativo a certa população, alternativo e possível, frente a terra firme urbana. Tal solução permitiria sua aproximação à capital, além da fixação de moradia e local de trabalho, em áreas até então pouco supervisionadas pelo controle público.

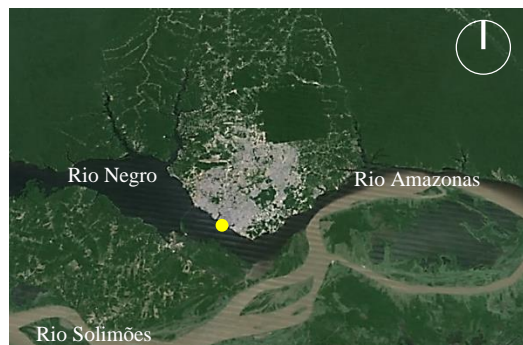


Figura 1 - Localização da região em que foi situada a maior concentração populacional da “cidade flutuante”, em imagem gerada pelo Google Earth, em outubro de 2014.

Estudos e documentos que tematizam a “cidade flutuante” vão além deste preâmbulo que tentamos formular. Outros conteúdos de teor social e cultural comparecem em interpretações relacionadas a tal fenômeno social, das quais passamos a citar algumas dentre as levantadas durante a pesquisa de Mestrado em História Social na Universidade Federal do Amazonas.

De partida, teria sido comercialmente conveniente a instalação de construções flutuantes nas proximidades do Mercado Municipal de Manaus, situado junto a beira, por varejistas e atravessadores que ali encontraram facilidades para realização de suas atividades (SERRA e CRUZ, 1964). Por outro lado, teria sido esse, um fenômeno resultante das disparidades sociais e da pobreza expressa no espaço urbano, produto do desregramento ocupacional da cidade (SOUZA, 1978). Complementarmente a esta última afirmação, seria meio alternativo de acesso à moradias baratas, aos que não tinham os requisitos materiais para ingressar na cidade formal e habitar em terra (OLIVEIRA, 2003).

Outra perspectiva, sobretudo cultural, explicaria o fenômeno em questão, ao lançar-se olhar sobre as experiências únicas de populares que estabeleceram com o lugar, particular e transcendente relação vital. Serra e Cruz já enunciavam que ao chegar à capital, migrados procuravam seu “meio ambiente”, fixando-se “nas casas palafitas nas beiras dos igarapés ou nas casas flutuantes”, formando um “beiradão urbano”, em “continuidade da vida rural” (SERRA e CRUZ, 1964:20,21). Em trabalho mais recente, a influência das águas e da paisagem cultural sobre formas de vivência e modos de vida é chave para a discussão apresentada por Leno José Barata Souza a respeito da “cidade” (SOUZA, 2010). As “formas da cidade flutuante”, como apontado por tal autor, consistindo em um complexo humano que se distinguiu sobremaneira ao sistema urbano oficial, foram demarcadas em madeira e palha prioritariamente, em um território do qual participaram ativamente homens e mulheres, no encaminhamento de suas experiências. De tal trabalho destacamos algumas inscrições dessa materialidade:

(...) conjunto de casas de madeira, construídas sobre tronco de árvores capazes de torna-las flutuantes sobre as águas do rio Negro e igarapés de Manaus entre os anos de 1920, quando o ‘fausto’ da borracha chegou ao fim, e 1967, em meio à política de ‘integração’ nacional dos governos militares (...) (idem, ibidem, p.14).

(...) contramão deste novo tempo de progresso e civilização que a administração de Arthur Reis anunciava, por conta ainda de suas formas: madeira e palha faziam parte de uma estética tradicionalmente condenáveis pelos poderes públicos.

(...) 2.500 “barracos” na frente da cidade, portão de entrada por onde se deveria chegar ao Porto (...) com suas tábuas, seus caibros, suas palhas de buçu, seus imensos toros de açacu, serpenteando na forma de becos e vielas suspensos sobre a água, representava, também por isso, o velho, o bárbaro que enfearia o rosto da “cidade sorriso”, costumeiramente recuperada em uma historiografia clássica e saudosista. (idem, ibidem:330, 331).

Nestas formas, a “cidade” avançava, assim como nos meios discursivos, especialmente oficial e da imprensa, avançava a difusão do julgo de negação daquele território. A inadequação das construções palafíticas e flutuantes às práticas de controle urbano que passaram a ser exercidas mais efetivamente pela estrutura governamental e seus respectivos representantes.



Figura 2 – Cidade Flutuante. (ANDRADE, 1984, p.180)

Em continuidade aos discursos, planos oficiais e projetos estatais de moradia ignoraram em geral, dimensões subjetivas dessa forma de habitar o urbano, bem como as experiências humanas ali ambientadas, formas de criar e viver, sociabilidades e arranjos materiais particulares, imbrincados no lugar. Outra aproximação a tais formas de vivência foi veiculada visual e textualmente na revista de fotografias *Isto é Amazônia*, na qual se atestava o surgimento de um “novo bairro flutuante” à entrada da cidade. Também, a descrição das “ruas aquáticas” serpenteando irregulares “entre bares, restaurantes, moradias, oficinas mecânicas”, tudo o necessário para a vida em um “bairro terrestre” (SCHULTZ, 1964: 68,69).



Figura 3 – Fonte: (SCHULTZ, 1964)

A “cidade flutuante” vinha sendo conformada ao longo de pelo menos trinta anos e era uma organização sócio espacial de grandes proporções quando, em 1959, o Jornal do Comércio veiculou uma matéria sob o título “Favelas aquáticas”. Nela, enunciava o crescimento da ocupação na orla fluvial urbana, onde famílias “fascinadas pelo desejo de morar na Capital”, acomodavam-se em “residências originais”, construídas sobre toras de madeira. Dos problemas enumerados, havia os considerados mais graves, “sujeira e a promiscuidade (...) oferecendo um espetáculo triste aos olhos de quantos chegam a Manaus, viajando em barcos que demandem o nosso cais” (JORNAL DO COMÉRCIO, 16/01/1959). A falta de higiene, os detritos atirados sobre a mesma água de que se servia para as atividades domésticas e o impacto sobre a cidade oficial, foram itens acrescidos ao reclame, que exigiria das autoridades providências imediatas, “no sentido de impedir a construção de novos flutuantes e promovendo-se o deslocamento das famílias”, da beira para os bairros. (idem, *ibidem*).

A associação direta entre práticas sociais tidas como indesejadas e a cidade flutuante, tinha certa força junto à imprensa local. A repulsa ao território tomado como problema de saúde pública foi atestada por Serra e Cruz, ao falarem da constante “grita contra os flutuantes” e sobre o tratamento dado a eles pela imprensa (SERRA e CRUZ, 1964:22). O questionamento

entre os juristas, quanto à “natureza dos flutuantes frente à ciência do direito”², era conteúdo inclusive de discursos oficiais, para argumentos em favor do impedimento da presença daqueles populares. Assim é mencionado por Gilberto Mestrinho³, para quem, “a par do extermínio progressivo do mal”, impunha-se a “execução de medidas legais necessárias à sua prevenção por cuja falta aliás se originam e a cujo combate e solucionamento se comprometeu o poder público obrigatoriamente” (idem, *ibidem*:22, 23).

Sobre o período que recém antecedeu a remoção dos moradores da “cidade flutuante” Márcio Souza destacou o crescimento da cidade na década de 1950, quando “os ribeirinhos (...) permaneciam na periferia, formando a conhecida Cidade Flutuante”. Mesmo datada, sua escrita nos traz a tona suas impressões desde o lugar de sua própria experiência urbana. O autor apontava para o incômodo presente em posturas críticas que circulavam a respeito da “cidade”. Aspirava-se a ação planejadora e interventora do Estado.

Serra e Cruz (1964) apresentam aqueles populares da “cidade flutuante” como produtivos, contrapondo-os aos “favelados”, aos quais chamam de “pêso morto”, “sem ocupação, marginalizados”. Ao se referir à dificuldade que provavelmente o governo do Estado enfrentaria ao tentar “acabar” com a cidade flutuante, tomando como inevitável tal ação, conforme vinha sendo divulgado nesse ano de 1964, se perguntavam: “A Cidade Flutuante é feia? Sim. A Cidade Flutuante é suja? Concordamos. É um antro de perdição? Ainda confirmamos. A vida de uma cidade é algo pessoal e humano. Uma cidade nasce, cresce, podendo também morrer”. (SERRA e CRUZ, 1964: 33).

A “cidade flutuante” se consolidava na década de 1960⁴, ganhando certa evidência junto à imprensa, período em que eram encaminhadas as ações governamentais para sua dissolução. A emergência em remover os moradores parece ter sido maior do que a realização de qualquer outra ação paliativa por parte do governo, que efetivamente os considerasse. Embora em 1966 o governo tenha contratado uma pesquisa social, que veio a ser publicada com o título de “Os Flutuantes de Manaus” (CODEAMA, 1966 Ano 2 no.13), a dissolução desse território em nada dialogou com os levantamentos e estudos então desenvolvidos (SOUZA, 2010).

2. Comentário sobre ações voltadas à modernização urbana nas décadas de 1950 e 1960.

² Os autores mencionam o questionamento do jurista David Melo a respeito da constituição de propriedade no caso dessas habitações sobre as águas do Rio Negro. Ele perguntaria, “Os flutuantes são móveis ou imóveis?”, tão distintamente estabelecido esse território frente à ordem urbana instituída. (SERRA e CRUZ, 1964:22,23)

³ Nas Reivindicações do Amazonas à VI Reunião de Governadores, 1961.

⁴ Serra e Cruz registraram que havia uma movimentação acima de um bilhão de cruzeiros na “cidade flutuante”, sem que houvesse, no entanto, nenhuma forma de assistência aos habitantes locais por parte do poder público.

A atuação de administradores públicos interessados na difusão de uma imagem urbana ajustada à concepção de progresso e de modernização, sintetizada na urbanização⁵, baseou a realização de obras saneadoras com consequências, mesmo que parciais, das feições da cidade a partir dos anos de 1950. Sucessivos governos fizeram confrontar, práticas e discursos oficiais, à presença de habitações de populares no espaço urbano. Pobres habitando a cidade com seus meios estiveram em desacordo com a imagem de cidade que pretenderam instituir.

Porém, ações governamentais voltadas à modernização urbana com implicações sobre a segregação de pobres, não eram novidade. No século XIX, Códigos de Postura condicionavam a feição das moradias, com base em juízos técnicos e de higiene. Na Primeira República, o juízo saneador expresso em práticas de controle estendia-se também ao ambiente privado da moradia. O regramento no morar voltado ao disciplinamento da vida do trabalhador urbano, incluía a fábrica, o lazer, a habitação, junto à ideia utópica de uma cidade disciplinar (RAGO, 1995). Assim, um Urbanismo que se consolidaria durante o século XX no Brasil, produziria uma “modernização excludente” com investimentos em áreas de “cenário da cidade hegemônica ou oficial, com a consequente segregação e diferenciação acentuada na ocupação do solo e na distribuição dos equipamentos urbanos” (MARICATO, 1997:30).

A palha e a madeira eram incompatíveis com os parâmetros legisladores urbanos, pelo caráter evocativo à ancestralidade indígena, como nos anos 1950 (FREIRE, 1987). Mesmo assim, pobres e trabalhadores experimentavam cotidianamente outros espaços além dos suburbanos em que fixavam moradia. Habitavam a região central de Manaus, na maioria, “segregados não do espaço físico, mas da visibilidade pública” (COSTA, 1999:86).

Mesmo que condição material de exiguidade tenha motivado medidas saneadoras, muitas vezes tratava-se de práticas políticas populistas, de condutas interessadas na produção de uma imagem de cidade modernizada e apta à produção, e não no ajustamento pleno da realidade social em que os habitantes para os quais eram dirigidas tais ações, estavam imersos. Retornando, na década de 1950, intensificam-se as obras voltadas à infraestrutura viária da

⁵ Houve um “projeto modernizador do século XIX”, baseado na rejeição do passado e na construção da perspectiva sobre o futuro nas cidades, fundado na ideia de superação do que poderia representar atraso. Quando se voltou ao passado, o fez “apenas para cimentar a identidade nacional, que estava então sendo forjada”. Uma “fé no futuro” teria implicações sobre as reformas urbanísticas que viriam a “transformar diversas cidades brasileiras” no século XX, assimilada por “elites modernizadoras do país, que jamais hesitaram em enfrentar qualquer apego a antigos valores” (ABREU, 1998:9).

cidade⁶. Nos subúrbios, os serviços saneadores antecediam uma industrialização que veio ocorrer mais intensamente em 1970, após a instauração da Zona Franca de Manaus.⁷

Além da imagem de modernidade e progresso, buscava-se preparar a cidade para seu ingresso em processos econômicos nacionais. Na segunda metade da década de 1950, os investimentos para o crescimento da área de circulação da cidade eram relacionados ao Programa de Metas e a ampliação da malha urbana, à preparação das cidades brasileiras para absorção de indústrias automobilísticas. (OLIVEIRA, 2003:123-125). A defesa do fortalecimento de atividades industriais na região circulavam nacionalmente, não ficavam restritas à forma de pensar de administradores locais. Mesmo antes da instauração da ZFM⁸, “a economia da floresta vinha sendo aventada como símbolo do atraso econômico que nunca conseguiu tirar o Amazonas do marasmo em que se encontrava” (SOUZA, 2010:328,329), no sentido econômico⁹.

Junto a essas intervenções também estava incutida uma lógica sanitária. Médicos e enfermeiros da Secretaria de Assistência e Saúde – SAS (MENSAGEM, 1959:12) faziam caravanas pelos bairros para visita casas. A informação divulgada por meio da imprensa, de atividades da SAS em 1959, dava conta de que Petrópolis, Raiz, Japiim e Morro da Liberdade eram bairros em que estava “grassando o mal” das doenças epidêmicas, dentre as quais a malária e o impaludismo (JORNAL DO COMÉRCIO, 02/09/1959:6).

Nos anos de 1960, atuava a “autoridade sanitária”, agentes voltados à educação sanitária e uma polícia sanitária, composta por junta médica de saúde e assistentes sociais, que promoviam a vacinação em “áreas de foco de transmissões” e a educação sanitária. Termos como “guardas medicadores”, “evangelizadores do sanitarismo”, e “zonas doentes” e “zonas sadias” (MENSAGEM, 1963:9, 10), estavam nas descrições oficiais a respeito desses

⁶ A partir da segunda metade do século XX, o Estado “foi ator principal na definição de estratégias de intervenção no território amazônico, com consequência sobre a urbanização”, de base nacional desenvolvimentistas (CASTRO, 2008).

⁷ A Zona Franca de Manaus – ZFM foi instituída em 1967. Milton Santos, ao abordar o processo de industrialização das cidades brasileiras entre os anos de 1940 e 1950, para além das atividades industriais, o relaciona a outros fenômenos, como a formação de mercado, a expansão de consumo, a própria urbanização. Para o geógrafo, de modo geral, “os índices de urbanização, ficam estagnados ou evoluem lentamente no Norte, onde devemos esperar os anos 1960” para haver um desbloqueio dessa situação (SANTOS, 2009:66).

⁸ Havia outros interesses envolvidos, também, com a dissolução da “cidade”, para além da questão apontada por José Aldemir de Oliveira, sobre o desamparo e as limitações de acesso dos ex-moradores às moradias nos primeiros conjuntos. Havia o incômodo que se estabelecia com a presença da “cidade” para instauração das atividades econômicas relacionadas à ZFM, como um “problemático entrave econômico aos planos de industrialização local” (SOUZA, 2010:328).

⁹ O governo do estado criou nesse final da década de 1950 uma série de empresas estatais para o desenvolvimento econômico regional. Dentre elas, a “ALIMENTAMAZON”, (MENSAGEM, 1957:22; JORNAL DO COMÉRCIO, 01/01/1958) e a “PAPELAMAZON” (MENSAGEM, 1959:31). Na pesquisa relativa ao Estado do Amazonas da série ‘Estudos de Desenvolvimento Regional’ de 1959, promovido pela Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, em análise da “Política de desenvolvimento do Poder Público”, afirmava-se que “o Governo amazonense está realizando um programa de inversões em setores industriais e de serviços tidos como básicos”. (CAPES, 1959:102)

serviços, que aliados às obras de saneamento formariam um conjunto de ações de “medicalização” (CORREIA, 2004) da cidade. As “visitadoras sociais”, funcionárias que faziam a vacinação, eram “abnegadas funcionárias, que enfrentando o nosso sol causticante, deslocam-se para todos os bairros de Manaus”, “subindo e descendo os barrancos, entrando em residências infectas, percorrendo tôda a Cidade Flutuante” (MENSAGEM, 1964:39).

Também em 1963, Arthur Reis enfatizou que a vacinação preventiva havia sido realizada ao longo dos igarapés de Manaus e na “célebre Cidade Flutuante”, que ali era o foco de “tôda uma patologia médica, principalmente das doenças transmissíveis” (idem, *ibidem*). A preocupação sanitária justificava as intervenções efetuadas no espaço urbano, com um discurso absorvido, adotado e repassado de modernidade. As práticas nas quais se propagavam essas ideias, não alteravam mais substancialmente as condições precárias de habitações, no centro ou nos bairros suburbanos, estes, os lugares para os quais se dirigiam mais recorrentemente as taxativas de carência de salubridade. Quanto a cidade flutuante, a fala de Gilberto Mestrinho de 1961 foi significativa, por sintetizar o juízo que o governo estabeleceu nesse período, com a associação entre pobreza, doença e contágio. O governador caracterizava aquele ambiente como perigoso e fora de controle e propunha o deslocamento dos moradores e a sua “fixação” em outros bairros da cidade (SALAZAR, 1985:77, 78).

João Pinheiro Salazar verificou a transcrição de partes desse texto do “governo populista” em outro, do governo de Arthur Cezar Ferreira Reis, em específico, seu Plano Bienal de Governo. Do conteúdo acrescido à fala de Gilberto Mestrinho, alguns dos termos que conferem ao complemento de Arthur Reis o sentido com que leu aquele complexo foram: “conjunto de mocambos”, “residências sanitariamente condenáveis”, “foco real de epidemia para toda a população de Manaus e para os próprios moradores” (SALAZAR, 1985:80,81).

Em relatório encomendado pela administração de Arthur Reis, foi reforçado aquele modo de significar a “cidade flutuante”, com seu “crescimento rápido e desordenado”, “aglomerando-se os flutuantes” e espalhando-se na “faixa litorânea” (CODEAMA, 1966:6).

Com seu novo governo, em 1965, foram criadas seções de “Estudos e Planejamento e Assistência Social e Educação Sanitária” e mantida a atividade do setor de Engenharia Sanitária, para o “supervisionamento de todos os assuntos relacionados ao saneamento do ambiente” (MENSAGEM, 1966:38). Estava presente um crivo técnico, para avaliação de projetos aptos à implantação na cidade, necessariamente precedidos por outro trabalho, o de arquitetos, engenheiros ou projetistas.¹⁰

¹⁰ Em 1966 o governador deixou registrado em sua mensagem a respeito do “problema insolúvel de saneamento em Manaus” (MENSAGEM, 1966:53).

Para o recém-governador Arthur Reis, no contexto de transição de processos baseados em uma economia extrativa para uma industrial, era urgente a “implantação do parque industrial” de Manaus. Ele argumentava sobre o interesse de ocupação territorial da região, certo de que para tanto, seria necessário a execução de “programas de desenvolvimento”, em equivalência à fusão das fronteiras política e econômica local em relação ao país (REIS, 1965:13). A instauração da ZFM ocorreu em 1967, junto aos programas governamentais de integração¹¹ desta região. Aspectos mais conjunturais, principalmente decorrentes do interesse do governo militar em ocupar essa área “despovoada”, pautaram a busca por investimentos nacionais e estrangeiros, além de força de trabalho para a região, objetivando instaurar condições de “rentabilidade econômica global” (SERÁFICO e SERÁFICO, 2005).

Nas palavras do ministro do trabalho entre os anos de 1967 e 1969, Jarbas Passarinho, a ênfase da instauração da Zona Franca de Manaus, recaía no aspecto produtivo da indústria que se instalava na cidade: “fábricas e indústrias em geral, de aproveitamento dos recursos locais, surgem com tal frequência que já se nota a radical modificação da fisionomia do velho e místico ‘Inferno Verde’” (PASSARINHO, 1971:19).

Assim, transformações sócio espaciais foram sendo experimentadas na cidade e a expansão mais expressiva de seus limites físicos seria processada mais rapidamente do que até então. A instauração da ZFM em 1967, atrairia algumas indústrias a princípio, e uma população migrada de trabalhadores, intensificando a ocupação da “cidade flutuante”, evidenciando sua incompatibilidade com esse fluxo de acontecimentos. Não só o adensamento urbano e a presença da indústria, mas outros elementos influiriam na atuação do governo local junto à produção da moradia, especialmente as medidas adotadas pelo governo militar a partir de 1964, com a implantação do Sistema Financeiro de Habitação - SFH.

3. Dissolução da “cidade flutuante” e primeiros conjuntos habitacionais.

Em Manaus nos anos de 1960, o disciplinamento de habitações urbanas pelo poder público ganhou materialidade. Nenhum outro evento do porte e significado do desmanche da “cidade flutuante” foi identificado, envolvendo o deslocamento compulsório de número expressivo de populares. A remoção dos habitantes da cidade flutuante justificaria a implantação do primeiro conjunto habitacional horizontal na cidade em um processo que conjugou o desmanche, a implantação de conjuntos, e uma postura governamental saneadora. Nesta intervenção gerida pelo Governo Estadual durante a administração de Arthur Cezar Ferreira

¹¹ Arthur Reis muito falaria sobre “o dilema ou o desafio brasileiro da atualidade (...) ocupar a Amazônia” (OCUPAÇÃO DO AMAZONAS. Manaus Zona Franca. s.d.:127) A esse respeito também ver (OLIVEIRA, 1988).

Reis, entre os anos de 1966 e 1967, em que apareciam medidas de planejamento urbano¹² junto aos administradores públicos¹³, esse foi um processo associado à implantação de conjuntos habitacionais modelares, dos bairros de “Flôres” e da “Raiz”, embora não tenham sido ajustados aos que deveriam acomodar (SALAZAR, 1985).

A cidade flutuante foi oficialmente extinta, por meio do Decreto Estadual nº. 168 de 1965, com a montagem de um “verdadeiro aparato civil-militar capaz de esmagar qualquer força dirigida contra o Estado” (idem, *ibidem*:83). Celso Luiz Rocha Serra e Wilson Rodrigues da Cruz citavam no ano de 1964, as 2.145 “barracas de madeira”, dentre comércios, indústrias, residências instaladas na “cidade” (SERRA e CRUZ, 1964:37).

João Pinheiro Salazar deixa evidente, tendo em vista ter pesquisado o processo de remoção, realojamento e seus respectivos impactos sociais, que os novos conjuntos não abrigaram prioritariamente os ex-moradores da cidade flutuante, e sim, uma classe média em ascensão, com poder de compra dos imóveis. No conjunto construído para abrigar os “deserdados”, havia menos da metade dos ex-moradores daquela “favela fluvial”, pouco mais de 3% deles. A classe média que predominava, havia em muito modificado as casas originais, produzindo uma nítida “dicotomia entre os deserdados e os ‘novos ricos’”, afetando as relações de vizinhança naquele lugar (SALAZAR, 1985:93). Desta forma, apenas os moradores com maior poder aquisitivo foram transferidos para os Conjuntos Residenciais de “Flôres” e da “Raiz”, construídos com recursos do Banco Nacional de Habitação. A maioria teria recebido ajuda e a autorização para reconstruir a casa em outro local da cidade (OLIVEIRA, 2003:81).

Conseguir uma moradia dentre as construídas, além de ser um processo marcado por relações de influência junto a funcionários públicos (SOUZA, 2010), também o foi por restrições. O acesso aos imóveis nos conjuntos, incorporados pelo Sistema Financeiro da Habitação, foi condicionado à compra e ao endividamento, embora em tese, era o objetivo fim da COHAB no Amazonas, a “construção de habitações de baixo custo, destinadas às famílias de menor poder aquisitivo, facilitando a compra da casa própria” (SALAZAR, 1985:160). Ficava clara a

¹² Era incorporado um discurso técnico a respeito das habitações e da cidade, tomadas como objeto de planejamento. A contratação de arquitetos para elaboração do Plano Diretor da Cidade em 1965 constituiu uma primeira medida, desde as dirigidas ao planejamento urbano da cidade. Destacam-se desse plano, além de um plano viário, outros planos associados, como o cultural, o turístico, o industrial, além de um plano habitacional, a partir de uma lógica de zoneamento urbano integral (ABA, 1969:52-55). Danilo Areosa, sucessor de Arthur Reis, falava do “projeto realizado por escritório especializado em problemas habitacionais e urbanísticos” e em um “urbanismo devidamente planejado”, a respeito dos projetos do conjunto da Raiz e do Plano Diretor (MENSAGEM, 1967:9).

¹³ A Prefeitura de Manaus também aprovava em 1967, o novo código de posturas do município, com uma série de normativas em matéria de higiene, ordem pública e de caráter restritivo às ocupações urbanas, o que afetaria as habitações de populares. (Lei nº. 988 de 17 de novembro de 1967).

consonância entre as práticas governamentais locais e a política nacional de habitação do governo militar. Mesmo porque era ele próprio, Arthur Reis, representante desse mesmo governo. Para ele, a política habitacional do Estado do Amazonas afinava-se com a do Governo Federal, “na busca para a solução de tão grande e urgente problema social do nosso país”, afirmando seu enquadramento às regras do SERFHAU¹⁴ (MENSAGEM, 1966:70).

Em 1967 o estudo de um Plano Diretor teria sido ajustado, incorporado propostas para a habitação de populares. Ao menos no campo discursivo, eram relacionados um “Plano Diretor” e um “Plano Habitacional” para Manaus. O ponto de partida para sua efetivação foi marcado a instauração de um sistema de produção de “casas populares” e a intervenção na “cidade flutuante”, sobre a qual seria adotada uma medida precisa: o desmanche. Na Mensagem de 1966, foi feito o registro das primeiras iniciativas para a construção de 600 casas com recursos do governo do estado, o que não viria a ocorrer (MENSAGEM, 1966)¹⁵:

(...) o Estado vem construindo um conjunto residencial modelo para abrigar as famílias mais pobres da extinta Cidade Flutuante, identificadas através de levantamento realizado por pesquisadores sociais. Essas obras (...) já estão em plena fase de execução e com as primeiras casas inauguradas, totalizarão 600 residências no bairro da Raiz (p.69).

O problema habitacional, numa cidade em crescimento como Manaus, precisava se cogitado prontamente. A COHAB- AM é o órgão que criamos e está fazendo surgir bairros novos, com casas populares, bairros traçados ao rigor e nos quais moradores encontrarão tudo que carecem para uma vida tranquila. Mas havia em Manaus uma excrescência, a “Cidade flutuante”. Essas habitações não apresentavam as mínimas condições de conforto e higiene aos seus usuários, além de constituírem um grave problema de ordem social.

Os projetos realizados via COHAB¹⁶, deveriam ser aprovados junto ao Banco Nacional da Habitação – BNH e complementados financeiramente com investimentos públicos, estaduais ou municipais (AZEVEDO e ANDRADE, 1982) e os projetos implantados tinham uma base prioritariamente produtivista e quantitativa. Fórmulas de intervenção foram difundidas e adotadas em muitas cidades brasileiras, ignorando-se “especificidades urbanas, sociais, culturais. A gestão centralizada, a ausência da participação comunitária, a ênfase na produção de casas prontas por empreiteiras, localização periférica e projetos medíocres” (BONDUKI, 2011:318,319).

¹⁴ Serviço Federal de Habitação – SERFHAU, que funcionou entre os anos de 1964 e 1974 junto ao Governo Federal. Dentre suas funções, estavam o desenvolvimento de pesquisas sobre o déficit habitacional e a assistência às administrações municipais para a elaboração de Planos Diretores (VIZIOLI, 1998).

¹⁵ REIS, Arthur Cezar Ferreira. Como Governei o Amazonas (Relatório de dois anos e seus meses de seu mandato como Governador do Estado do Amazonas, no período de 27 de junho de 1964 a 31 de janeiro de 1967), p.23-24. In: (SOUZA, 2010:25).

¹⁶ As Cohabs eram sociedades de economia mista, sobre as quais os governos estaduais ou municipais detinham controle acionário, podendo haver participação privada sobre suas ações financeiras, embora fossem controladas pelo setor público.

O outro conjunto habitacional além de “Flôres”, projetado igualmente por arquitetos contratados do Rio de Janeiro, foi o “Costa e Silva”, implantado no bairro da Raiz, cujas obras foram iniciadas também durante o governo de Arthur Cezar Ferreira Reis. Sobre o conjunto, esse governador registrou em 1966, que se trataria de um “conjunto residencial modelo para abrigar as famílias mais pobres da extinta Cidade Flutuante” (MENSAGEM, 1966:70):

Essas obras a que faço referências específicas (...) já estão em plena fase de execução e com as primeiras casas inauguradas, totalizarão 600 residências, no bairro da Raiz. Além dessas construções de sua exclusiva responsabilidade, de acordo com a política habitacional do Governo Federal, o Estado criou a Companhia de Habitação do Amazonas...

Os depoimentos contidos no trabalho de João Pinheiro Salazar sobre o conjunto implantado da “Raiz” ilustram o estado de incompletude, adaptação e improvisado das ações governamentais: “em 1965, não tinha nada, nem transporte, nem água e nem luz, as fossas entupiam e derramava tudo dentro de casa (...) melhorou muito, mas no começo só aguentou quem tinha mesmo precisão” (SALAZAR, 1985:96). Na análise dos resultados da atuação da COHAB – Am durante o governo de Arthur Reis, entre os anos de 1964 e 1967, para o estudo do deslocamento dos habitantes da “cidade”, Salazar constatou que “o primeiro plano do governo revolucionário foi um desastre”, se referindo às medidas adotadas pelo governo militar, para a produção de habitações destinadas a abrigar as pessoas removidas. Para uma previsão de 2866 unidades que seriam construídas entre os anos de 1965 e 1966, haviam sido executadas 276 (idem, *ibidem*:160).

Uma série de serviços, especialmente os de abastecimento desses conjuntos, aparece nos documentos oficiais, em desencontro no tempo de sua realização, com a inauguração e o registro da ocupação das moradias. A existência de infraestrutura, não foi uma realidade. O que foi de fato construído foi incompatível com as habitações da cidade flutuante, isso para os que neles se fixaram (SALAZAR, 1985). No caso da implantação do conjunto da Raiz, ele era totalmente desprovido de abastecimento de água e luz, além da inexistência de serviço de transporte. As áreas de circulação de pedestres não haviam sido acabadas e os moradores circulavam em meio a matagais. Não havia água encanada, e os serviços para dotar o conjunto de infraestrutura foram realizados muito tempo depois da implantação do projeto.

A administração do sucessor de Arthur Reis, Danilo Duarte de Mattos Areosa, deu continuidade à mesma linha de atuação já em andamento, na construção de conjuntos habitacionais em concordância com os encaminhamentos do Governo Federal. Em sua mensagem de 1967 reconhecia que no ano anterior, haviam sido construídas em quatro etapas, cento e trinta e duas casas no conjunto habitacional da Raiz, afirmando que naquele momento

todas estariam habitadas. Do relatório do primeiro período de atividades da COHAB – Am, destaca-se que a construtora com a qual havia sido firmado contrato para execução do conjunto de “Flôres”, havia construído 56 casas e que o segundo contrato com a mesma construtora havia sido rescindido porque das 250 casas que deveria construir, só havia feito 25%. Também foi registrado neste documento o início das obras do conjunto do Parque Dez de Novembro, de 506 casas.

Os dois primeiros conjuntos habitacionais aparecem em revistas de publicidade das atividades do governo militar, também nos jornais, e são associados à ideia de progresso que se pretendeu difundir com eles, mesmo que apenas alguns dos moradores tenham conseguido adquirir as casas financiadas pelo BNH após saírem da “cidade”. Muitos passaram a ocupar bairros existentes ou recentemente criados, outros, seguiram para loteamentos coordenados pelo próprio governo, muitos, ocuparam outros espaços da cidade, estigmatizados e socialmente marginalizados, de modo recorrente, associados à imagem de “favelas”.

Ora, se a cidade flutuante havia sido um fenômeno marcado inclusive pela pobreza com que habitava a população local (CODEAMA, 1966; SALAZAR, 1985; OLIVEIRA, 2003), pelo arranjo livre com que migrados se ajustaram à cidade, portanto de caráter cultural (SOUZA, 2010), a construção de conjuntos habitacionais para que essa mesma população ingressasse em um espaço formalmente ordenado da cidade por meio do endividamento, para que pagasse a prazo sua moradia, era uma solução contraditória em origem.

4. Conclusão: experiências na “cidade flutuante”.

O desmanche da cidade flutuante consistiu na dissolução de um território, um espaço de trocas sociais complexo, situado no centro simbólico da cidade de Manaus, em que vivências desenvolveram-se a parte ou em adaptação aos projetos de ordenamento da habitação popular implantados pelo Estado. Tratava-se de uma forma de indisciplina e sobre a cidade, assim, é válido outro olhar, que a percebe não mais como “campo de operações programadas e controladas”, nas palavras de Michel de Certeau. Tomando a liberdade de citá-lo, trata-se de uma variação fundamental à compreensão da cidade como objeto, pois “Sob os discursos que a ideologizam, proliferam as astúcias e as combinações de poderes sem identidade legível, sem tomadas apreensíveis, sem transparência racional – impossível de gerir”, (CERTEAU, 2008:173,174).

As habitações de populares na cidade flutuante, sua presença na cidade, conformou territórios próprios, trazendo à tona a liberdade com que atuaram esses habitantes urbanos, além de contrastes sociais e mazelas. Com sua fixação em formas alternativas de habitar, homens

comuns produziram, no cotidiano de suas práticas, reapropriações do espaço urbano e transgressões à ordem. A localização da habitação, o caráter construtivo, as práticas estendidas do ambiente privado ao público, certo tipo de subversão, de antidisciplina, comporiam uma “outra espacialidade” (CERTEAU, 2008). Aqui estaria situado um campo das “tensões”, sem o caráter conflituoso dessas relações, embora em algum momento de fato o fossem, mas considerando-se as táticas desses habitantes, de suas formas de fuga à sujeição numa cidade que concretamente, foi e é produto, muito, do descontrole.

Eram populares que chegavam à cidade e que conceberam essa forma de instalação, alternativa aos terrenos em terra, numa modalidade construtiva e espacial sobre a qual tinham domínio e na qual partilhavam suas experiências, habitando sobre as águas (SOUZA, 2010). Ao se fixarem nesse contexto, particularizando seu território no espaço urbano, homens e mulheres, produziram em alternativa à ordem urbana, um arranjo físico e sociabilidades únicas. Mesmo que agissem em meio à condição de pauperismo ou carência relativa de meios materiais, puderam responder, a seu modo, às limitações e às condições que foram encontrando em habitar a cidade. Criando suas próprias alternativas, fizeram repercutir suas “ideias e valores”, suas “escolhas e crenças” (THOMPSON, 2001).

A vastidão da “cidade flutuante”, situada organicamente sobre as águas do rio Negro ou acomodada nas bordas da região sul de Manaus, compunha um grande complexo na cidade. A remoção desses habitantes consistiu em uma medida saneadora de monta que desconsiderou a trajetória pregressa de homens e mulheres, ao desloca-los de seu lugar de moradia. Encaminhada pelo governo do estado, essa medida foi de encontro aos interesses, por parte dessa administração, de fazer ecoar localmente, um sistema estatal de promoção de habitações populares que era enraizado nas diversas regiões do país.

Com o estabelecimento e a propagação do sentido de inaptidão dessas moradias à cidade, o Estado contribuiu para a determinação e difusão de padrões edilícios inaceitáveis para o urbano e também de outros, de seu interesse, que iam surgindo com os conjuntos habitacionais. Os pobres urbanos e a imagem da pobreza, a partir das expectativas com que se pretendeu produzir a cidade, ao ocuparem áreas de interesse de valorização econômica ou de notoriedade urbana, foram incômodos a ponto de provocar o desmanche em detrimento de outros referenciais desenvolvidos naquele momento pelo governo militar, quando da instituição de uma política nacional de habitação.

Referências Bibliográficas:

ABREU, Mauricio de Almeida. “Sobre a memória das cidades.” *Território*, Rio de Janeiro, ano 3, n.4, 1998: 5-26.

- ANDRADE, Moacir. *Manaus: Ruas, Fachadas e Varandas*. Manaus: Humberto Calderaro, 1984.
- AREOSA, Danilo Duarte de Mattos. *Mensagem à Assembléia Legislativa*. Mensagem oficial, Manaus: Imprensa Oficial, 1967.
- AZEVEDO, Sérgio de, e Luís Aureliano Gama de ANDRADE. *Habitação e Poder: da Fundação da Casa Popular ao Banco Nacional da Habitação*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
- CASTRO, Edna. “Urbanização, pluralidade e singularidades das cidades amazônicas.” In: *Cidades na floresta*, por Edna CASTRO(org). São Paulo: Annablume, 2008.
- CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano: 1. Artes de fazer*. Petrópolis: Vozes, 2008.
- CODEAMA, Comissão de Desenvolvimento Econômico do Estado do Amazonas -. *Os flutuantes de Manaus. Estudos específicos*. Relatório de pesquisa, Manaus: Setor de publicações, 1966 Ano 2 no.13.
- COÊLHO, Plínio Ramos. *Mensagem à Assembleia Legislativa*. Mensagem oficial, Manaus: Imprensa Oficial , 1964.
- COÊLHO, Plínio Ramos. *Mensagem à Assembléia Legislativa*. Mensagem, Manaus: Divisão da Imprensa Oficial, 1957.
- COÊLHO, Plínio Ramos. *Mensagem do Governador Plínio Ramos Coêlho à Assembléia Legislativa*. Mensagem oficial, Manaus: Imprensa Oficial, 1963.
- COSTA, Francisca Deusa. “Quando viver ameaça a ordem urbana. Manaus, 1900- 1915.” In: *Cidades.*, por Déa FENELON. São Paulo: Olho d'água, 1999.
- FREIRE, José Ribamar Bessa. “barés, manãos e tarumãs.” *Arquitetura Urbanismo. AU*, fevereiro/ março de Ano 3 n.10, 1987: 53-60.
- MARICATO, Ermínia. *Habitação e cidade*. São Paulo: Editora Atual, 1997.
- OLIVEIRA, José Aldemir de. *Manaus de 1920 - 1967*. Manaus: Editora Valer/ Governo do Estado do Amazonas/ Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2003.
- PASSARINHO, Jarbas G. *Amazônia. O desafio dos trópicos*. Rio de Janeiro: Primor, 1971.
- RAGO, Margareth. *Do cabaré ao lar, a utopia da cidade disciplinar. 1890-1930*. São Paulo: Paz e Terra, 1995.
- RAPOSO, Gilberto Mestrinho de Medeiros. *Mensagem à Assembléia Legislativa*. Mensagem, Manaus: Divisão da Imprensa Oficial, 1959.
- REIS, Arthur Cezar Ferreira. *Como governei o Amazonas (Relatório de dois anos e seis meses de seu mandato como Governador do Estado do Amazonas, no período de 27 de junho de 1964 a 31 de janeiro de 1967)*. Relatório Oficial, Manaus: Secretaria de Imprensa e Divulgação, 1967.
- REIS, Arthur Cezar Ferreira. *Mensagem à Assembléia Legislativa*. Mensagem Oficial, Manaus: Imprensa Oficial, 1966.
- REIS, Arthur César Ferreira. *Súmula de História do Amazonas (Roteiro para professores)*. Manaus: Sergio Cardoso, 1965.
- SALAZAR, João Pinheiro. *O abrigo dos desertados (Estudo sobre a remoção dos moradores da cidade flutuante e os reflexos da Zona Franca na habitação da população de baixa renda em Manaus.)*. Dissertação de Mestrado, São Paulo: Universidade de São Paulo, 1985.
- SCHULTZ, Harald. *Isto é a Amazônia*. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1964.

- SERÁFICO, José, e Marcelo SERÁFICO. “A Zona Franca de Manaus e o capitalismo no Brasil.” *Estud. av. [online]*, 2005: 99-113 ISSN 0103-4014.
- SERRA, Celso Luiz Rocha, e Wilson Rodrigues da CRUZ. *Aspectos econômicos e sociais da Cidade Flutuante*. Manaus: Gráfica Amazonas, 1964.
- SOUZA, Leno José Barata. *Cidade Flutuante. Uma Manaus sobre as águas (1920-1967)*. Tese de Doutorado, São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2010.
- SOUZA, Márcio. *A expressão amazonense*. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1978.
- THOMPSON, Edward Palmer. *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas: Editora Unicamp, 2001.
- VIZIOLI, Simone Helena Tanoue. *Planejamento urbano no Brasil: a experiência do SERFHAU enquanto órgão federal de planejamento integrado ao desenvolvimento municipal*. Dissertação de Mestrado, São Paulo: Universidade de São Paulo, 1998.